



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0333/99

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

*Manoel*  
10/08/99  
*[Signature]*  
Presidente

Projeto de LEI Nº 023/99 de 02 / 08 / 1999

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR FLÁVIO POMPERMAYER DA SILVA

Sala das Sessões / / 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 023/99**

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 10/08/99  
[Assinatura]  
Presidente

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica denominada rua **Nicolau Carone** a rua 3 do Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, neste Município.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes com o emplacamento da rua de que trata o artigo 1º deste Lei, correrão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das sessões, 02 de agosto de 1999.**

  
**FLÁVIO POMPERMAYER DA SILVA**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
PROTÓCOLO  
Nº 0333/99 Fts. 44  
Anchieta - ES 02/08/99  
Bimor

330	331	332	333	334	335	336	337	338 11.50	339 12.25
319	318	317	316	315	314	313	312	311 11.00	310

OK

154 <sup>9.00</sup>	155 <sup>14.00</sup>
151	152
150	158
149	160
148	161
147	162
146	163
145	164

174 <sup>9.00</sup>	175 <sup>14.00</sup>
173	176
172	177
171	178
170	179
169	180
168	181
167	182
166	183
165	184

194 <sup>9.00</sup>	195 <sup>14.00</sup>
193	196
192	197
191	198
190	199
189	200
188	201
187	202
186	203
185	204

214 <sup>9.00</sup>	215 <sup>14.00</sup>
213	216
212	217
211	218
210	219
209	220
208	221
207	222
206	223 <sup>14.00</sup>
205 <sup>9.00</sup>	224

299 <sup>9.00</sup>	
298	
297	
296	
295	
294	
293	
292	
291	
290 <sup>8.00</sup>	300

CENTRAL

ÁREA RESERVADA EDUCAÇÃO ESPORTE	
CALÇADÃO	
44 <sup>9.00</sup>	45 <sup>14.00</sup>
43	46
42	47
41	48
40	49
39	50
38	51 <sup>14.00</sup>
37 <sup>9.00</sup>	52

65 <sup>9.00</sup>	66 <sup>14.00</sup>
64	67
63	68
62	69
61	70
60	71
59	72
58	73
57	74
56	75
55	76
54	77 <sup>14.00</sup>
53 <sup>9.00</sup>	78

91 <sup>9.00</sup>	92 <sup>14.00</sup>
90	93
89	94
88	95
87	96
86	97
85	98
84	99
83	100
82	101
81	102
80	103 <sup>14.00</sup>
79 <sup>9.00</sup>	104

237 <sup>9.00</sup>	238 <sup>14.00</sup>
236	239
235	240
234	241
233	242
232	243
231	244
230	245
229	246
228	247
227	248
226	249 <sup>14.00</sup>
225 <sup>9.00</sup>	250

263 <sup>9.00</sup>	264 <sup>14.00</sup>
262	265
261	266
260	267
259	268
258	269
257	270
256	271
255	272
254	273
253	274
252	275 <sup>14.00</sup>
251 <sup>9.00</sup>	276

RUA LATERAL A - MINERODUTO

MARCO — MINERODUTO

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 023/99  
Autor : Vereador – Flávio Pompermayer da Silva..  
Assunto : Denominação de via pública.

**Sr. Presidente:**

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2000

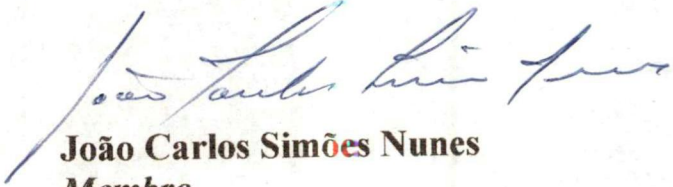
  
**Marcus Vinícios D. Assad**  
Relator

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões 10 / 1 / \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Sr. Presidente:**

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer

  
**Jocelém Gonçalves de Jesus**  
Presidente

  
**João Carlos Simões Nunes**  
Membro